



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1553/2015

DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

*“Convoca candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2015 e dá outras providências.”*

**Divina Maria da Silva Oda**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e,

Considerando a Lei Municipal n.º 738/2014 de 10/10/2014, que autoriza o Poder Executivo a aplicar Processo Seletivo Simplificado.

Considerando a Lei Municipal n.º 740/2014 de 20/10/2014, que autoriza a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público por meio do processo seletivo simplificado, que fora alterada pela Lei Municipal n.º 765/2015 de 31/03/2015, que acrescentou número de vagas.

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2015, através do Decreto Municipal n.º 1551/2015, de 30 de setembro de 2015.

Considerando o resultado final dos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado 002/2015, através do Edital n.º 017/2015, de 21 de setembro de 2015.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata contratação dos candidatos aprovados;

## DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2015, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar desta data, a se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, no horário de expediente (12:00 as 18:00h), apresentando os documentos constantes do Anexo II, deste Decreto, para posterior assinatura de contratos dos seus respectivos cargos para quais foram aprovados.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

**Art. 2.º** - Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a contratação dos convocados na ordem de aprovação.

**Art. 3.º** - Os servidores exercerão suas funções no local onde forem contratados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito do Edital de Abertura do Processo Seletivo 002/2015.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Pontal do Araguaia - MT, 02 de outubro de 2015.

  
**Divina Maria da Silva Oda**  
Prefeita Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1553/2015

DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO I  
DOS CANDIDATOS APROVADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	ERIKA CRISTINA ALVES CARVALHO	PROF. DE LING. PORTUGUESA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	ALEXANDRA MONTEIRO LIMA	PROF. DE MATEMÁTICA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	JACKELINE MESQUITA DE MORAES	PROF. DE HISTÓRIA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	ELISSANDRA DE LIMA GOUVEIA DE MORAES	PROF. DE PEDAGOGIA
2º	ANA CLARA OLIVEIRA GARCIA	PROF. DE PEDAGOGIA
3º	CLEIDIANA DUQUES DA SILVA	PROF. DE PEDAGOGIA
4º	ELIENE ALVES SANTANA ANDRADE	PROF. DE PEDAGOGIA
5º	CARMECI MARIA MARTINS	PROF. DE PEDAGOGIA
6º	DIVINA AUGUSTA DA FONSECA	PROF. DE PEDAGOGIA
7º	LEIDIANE SOUZA BORGES	PROF. DE PEDAGOGIA
8º	KARLA VICUNA NEVES PAIVA	PROF. DE PEDAGOGIA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	MARIA DA GUIA DIAS DE MORAES	MERENDEIRA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	UANDERSON DE LIMA NUNES	AGENTE DE SEGURANÇA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	VANILDE DE SOUZA MARTINS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
2º	MARIZA TRINDADE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	NOME	CARGO
1º	PAULO RICARDO VALADÃO ANDRADE	MOTORISTA
2º	ELDON ROCHA AIRES	MOTORISTA

CLAS.	NOME	CARGO
1º	ALESSANDRA CESARIO ALVES MENEZES	INSPETOR DE ALUNOS
2º	SOLANGE ALVES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS

Divina Maria da Silva Oda  
Prefeita Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

## ANEXO II DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

Para a contratação, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada) que comprove:

1. Cédula de Identidade – RG;
2. CPF - Cadastro de Pessoa Física e Certidão de regularidade do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
3. Cartão PIS / PASEP;
4. Carteira de Trabalho;
5. Título de Eleitor;
6. Certidão de nascimento, casamento, divórcio;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
8. CPF dos filhos;
9. Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso;
10. Declaração de Frequência Escolar dos Filhos;
11. Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral de que o candidato encontra-se quite com a Justiça Eleitoral;
12. Certidão fornecida pelo Cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
13. Uma (01) foto 5 3x4 colorida;
14. Certidão de regularidade do Conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada;
15. Carteira Nacional de Habilitação;
16. Certificado de Reservista (sexo masculino);
17. Comprovante de escolaridade através de histórico escolar, diploma, ou certificado de conclusão, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC; e certificado de formação em informática, conforme exigência do cargo a que concorreu.
18. Emitir Certidão Negativa de Débitos (retirada nesta Prefeitura no Setor de Tributos);
19. Comprovante de residência, ex. (conta de água, luz, telefone);
20. Declaração de acúmulo ou não de cargo público;
21. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão no qual exercerá a sua função;
22. Declaração de bens;
23. Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam no Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2015;
24. Atestado pré-admissional, comprovadas por exame realizado por médico credenciado e vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e à Administração Municipal conforme item 19.6 do Edital 001/2015.

  
Divina Maria da Silva Oda  
Prefeita Municipal